

J7

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia catorze do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico- Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Eng. José Manuel da Silva Marques; Eng. Manuel Joaquim da Costa Minhoto; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente a Lei Constitucional no. 1/92, de 25 de Novembro, que altera a Constituição da República Portuguesa.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- GRANDEZAS E UNIDADES DO SISTEMA INTERNACIONAL (SI): - Pelo Gabinete do Alto Sabor foi apresentada a seguinte petição:-----

---" Solicita-se autorização para promover a aquisição de dois exemplares do cartaz referido em epígrafe, de acordo com a documentação anexa do Instituto Português da Qualidade, no montante total de 4 000\$00."-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos cartazes indicados na informação.-----

(Acta no. 49/92, de 4/12/92)

----- 4.- **POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico do Posto de Turismo referente ao mês de Novembro findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----  
----- TURISTAS NACIONAIS - 36; e,-----  
----- TURISTAS ESTRANGEIROS - 62.-----  
----- Tomado conhecimento.-----

----- 5.- **CONCURSO DE PRESEPIOS:-** Presente um ofício dos Serviços Concelhios da Extensão Educativa, desta Cidade, informando que, "tendo em conta o valor cultural e religioso que o presépio representa na região, têm vindo estes Serviços Educativos, no âmbito da Educação de Adultos, a levar a efeito, por altura da época Natalícia, um CONCURSO DE PRESEPIOS", estando este ano a levar a efeito novo concurso.-----  
----- Assim, solicitam o apoio financeiro deste Executivo para os ajudar a suportar as despesas com a aquisição de prémios.-----  
----- Atendendo à importância que o concurso tem, devido à Época que se atravessa, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 50 000\$00.-----

----- 6.- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo, realizada no dia 19 de Novembro de 1990:-----  
- LOTES nos. 130 e 131, com a áreas, respectivamente, de 2.112,5 e 2 150 metros quadrados, a AGRINORDESTE-Comércio de Produtos Agrícolas Regionais. Lda., desta Cidade. Atendendo a que, nos termos dos Artigos 19 e 20 das citadas condições apresentaram um estudo sobre a estrutura económica do investimento, verificando-se que vão criar 10 postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 400\$00 por cada m2, devendo apresentar uma garantia bancária da importância de 2 557 500\$00.-----  
- LOTES nos. 152 e 153, cada um com a área de 1 000 metros quadrados, a NORDIESEL-Sociedade Industrial de Máquinas Agrícolas, desta Cidade;-----  
- LOTE no. 155, com a área de 1 000 m2, a Júlio Diniz Bento Rodrigues, desta Cidade;-----  
- LOTE no. 179, com a área de 2 150 m2, a Romão & Ferreira, Lda., desta Cidade;-----  
- LOTE no. 184, com a área de 1 880 m2, a NORDESTECAR - Sociedade de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., desta Cidade;-----

(Acta no. 49/92, de 14/12/92)

- LOTE no. 186, com a área de 1 880 m2, a PROMETAL-Serralharia Técnica de Bragança, Lda., desta Cidade. Atendendo a que demonstrou, nos termos dos Artigos 19 e 20 das citadas condições de venda, que irá criar seis postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 640\$00 por cada m2, devendo apresentar uma garantia bancária no valor de 676 800\$00;-----
- LOTES nos. 187 e 188, cada um com a área de 1 880 m2, a RECONCO-Materiais de Construção, desta Cidade; e,-----
- LOTES nos. 189 e 190, cada um com a área de 1 880 m2, a BE-TRANS-Sociedade de Produção e Distribuição de Betão Transmontano. S.A., desta Cidade. Atendendo a que demonstrou, nos termos dos Artigos 19 e 20 das citadas condições de venda, que irá criar oito postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 520\$00 por cada m2, devendo apresentar uma garantia bancária no valor de 1 804 800\$00.-----

----- **7.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Presentes as requisições registadas sob os números 3682/92 a 3749/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 4 015 695\$00 (quatro milhões e quinze mil seiscientos e noventa e cinco escudos).-----  
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- **8.- CONCURSOS - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:-** Presente, novamente o processo para aquisição de 20 000 (vinte mil) pré-impressos destinados ao Sector de Leituras e Cobranças da Divisão de Saneamento Básico, acompanhado da seguinte informação visada pelo Chefe da referida Divisão:-----  
----- " Pedidas propostas para fornecimento de pré-impressos, verificou-se que apenas uma firma (NORDINFOR) apresentou uma proposta.-----  
----- Foram apresentados preços e alguns exemplares de modelos utilizados noutras instituições.-----  
----- Quanto às especificações pedidas, não foi dada qualquer indicação mas parto do princípio que elas sejam respeitadas.-----  
----- Em minha opinião os impressos podem ser adquiridos, embora não deva ser assumido qualquer compromisso com o fornecedor antes dele fornecer um exemplar com as especificações pedidas."-----  
----- Deliberado, por unanimidade, pedir à Firma proponente, para proceder de acordo com a informação transcrita.-----

(Acta no. 49/92, de 14/12/92)

----- 9.- **SUBSÍDIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, por proposta do Senhor Presidente, atribuir aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, um subsídio no valor de 50 000\$00.-----

----- 10.- **SERVIÇOS INFORMÁTICOS - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA:-** Presente uma informação dos Serviços de Informática, sobre a libertação de uma garantia bancária no valor de 188 750\$00, apresentada pela Firma NCR PORTUGAL - Informática, Lda., referente ao fornecimento de equipamento informático.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, libertar a referida garantia bancária.-----

----- 11.- **PESSOAL - CONTRATOS DE TAREFA:-** Presente uma informação da Divisão de Defesa do Ambiente, para contratação de pessoal destinado a trabalhos de jardinagem que esta Autarquia pretende levar a efeito nesta cidade.-----  
De acordo com a referida informação e nos termos do artigo 7. do Decreto Lei n. 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o art. 10. do Decreto Lei n. 184/89, de 2 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com cada um dos interessados a seguir indicados, um contrato de tarefa, pelo período de 120 dias, recebendo cada um a importância total de 244 400\$00 ou seja 61 100\$00 mensais, com início nos seguintes dias:-----

- Maria Zulmira Lopes - 04/01/93;-----
- Manuel Alberto Rocha - 15/12/92;-----
- Maria de Fátima Afonso Oliveira - 04/01/93;-----
- Carlos Magno Miranda - 16/12/92;-----
- Manuel António Rodrigues - 18/12/92;-----
- Carlos Alberto Rodrigues Nogueira - 21/12/92; e,-----
- Com José Carlos Vieira Pires, pelo prazo de doze meses, com início no dia 15 do corrente mês, para executar trabalhos de limpeza e vigilância na Estação Elevatória da Mãe de Água, desta Cidade, pela importância de 732 000\$00 mais IVA, podendo ser esta importância paga em prestações mensais de 61 000\$00.-----

-----Foi também presente uma informação da Secção de Pessoal para contratação de pessoal destinado a preparação de elementos para informatização dos respectivos Serviços.-----

----- Nos termos do diploma legal atrás indicado, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com José Augusto Moreno, pelo período de 120 dias, um contrato de tarefa, pela importância total de 227 200\$00 ou seja 56 800\$00 mensais, com início no dia 17 de Dezembro do corrente ano.-----

(Acta no. 49/92, de 14/12/92)

----- 12.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado de que, nos dias: 18 se desloca ao Porto a fim de, na Delegação Regional de Energia e na Comissão de Coordenação do Norte, tratar de assuntos de interesse para este Município; e, 21 a Braga a fim de participar numa reunião sobre a Associação Eixo Atlântico.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- 13.- **PESSOAL - ADICIONAL À REMUNERAÇÃO DE 1992:-** De acordo com os pareceres emitidos pela Direcção-Geral da Administração Autárquica através dos seus ofícios nos.7834 e 7826, enviados respectivamente para a Câmara Municipal de Paredes e para o Coordenador da Direcção Regional de Portalegre do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local de Portalegre e verificando-se que nos contratos efectuados com o pessoal contratado nos termos do Art. 44. do Decreto-Lei no. 247/87, de 17 de Junho, consta a fixação do vencimento através de categoria, escalão e índice estabelecidos no Decreto-Lei no. 353-A/89, de 16 de Outubro, e estando no espírito da Câmara Municipal beneficiá-los com os aumentos verificados para os funcionários do Quadro, foi deliberado, por unanimidade, que a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, sem excepção, seja abonado o adicional de 2% previsto no Decreto-Lei n. 61/92, de 15 de Abril.-----

## REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1992

----- 1.- ORÇAMENTO ORDINÁRIO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:- Presentes as propostas do Plano de Actividades e Orçamento Ordinário, desta Câmara Municipal, para o ano económico de mil novecentos e noventa e três, verificando-se que o Orçamento apresenta uma receita de um milhão duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta contos e um milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e cinco contos, respectivamente de receita corrente e de capital, sendo o seu total de dois milhões setecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco contos; e, um milhão duzentos e treze mil setecentos e noventa e cinco contos e um milhão quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta contos, respectivamente de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita.-----

----- Depois de minuciosamente analisadas e debatidas, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires e três votos contra dos Senhores Vereadores Telmo José Moreno, Acúrcio Álvaro Pereira e Adérito Augusto Mesquita Trigo, aprovar as referidas propostas.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do número três do Artigo quinquagésimo primeiro e da alínea b) do número dois do Artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito barra novante e um, de doze de Junho, submetê-las à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-12-92

**RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:-** Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 84, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as ultimas vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram reclassificados 10 estabelecimentos, de acordo com os formulários anexos:

Deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos constantes nos formulários.

**CARTÃO DE FEIRANTE:-(Emissão)-** Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados, foram presentes as petições dos requerentes a seguir indicados, a solicitar a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município.

António Fernando da Silva, residente em Loivos do Município de Chaves, para venda de Confecções;

Damásio António Azevedo da Cunha, residente em Avelos do Município de Barcelos, para venda de Vestuário:

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes na Área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

**LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:-** Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário de Cunha & Silva Ld. com sede na Quinta de Palhares para exploração de um CAFÉ E SNACK-BAR, sito na referida localidade, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo lvará.

**ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:-**Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de classificação e funcionamento, para abertura de um CAFÉ E SNACK-BAR, sito na Quinta de Palhares, de Cunha & Silva Ld. e que foi a seguinte:

UM:-GRUPO MISTO, nos termos do número dois, do artigo décimo quinto do Decreto-Lei trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;


DOIS:-TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto-Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS:-DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "O MADRUGADA ";

QUATRO:-LOTAÇÃO -OITENTA LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecimentos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo DEcreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;



SEGUNDO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e oitenta e sete e Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois, de dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove;

TERCEIRO:-Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUATRO:-Possui a declaração da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO:-Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SEXTO:-Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

SETIMO:-Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável à abertura do mesmo

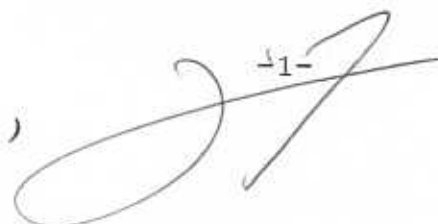
**VENDEDORES AMBULANTES:- (Emissão)** - Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados, foi presente um requerimento de Maria Isabel Rodrigues Ferreira, residente na freguesia de Gimonde, em que solicita o cartão de Vendedor Ambulante, para venda de Mercearia, peixe fresco e fruta.

Deliberado por unanimidade e nos termos do número 1, do art. décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir a mencionada petição.



( Acta n.º 49/92, de 14/12/92 )

-1-



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

**1 - AQUISIÇÃO DE DOSEADORES DE HIPOCLORITO :** - Considerando a necessidade urgente na aquisição de doseadores de hipoclorito para o tratamento de águas de Abastecimento Público, e, após consulta directa ao mercado, efectuado pela Divisão de Saneamento Básico, foi presente o respectivo processo acompanhado da informação da referida Divisão, propondo a aquisição à firma SEBES - Sociedade de Engenharia, Construções e Representações, SA, de (2) duas Bombas Doseadoras " DOSAPRO " EG, Série E de motor eléctrico Monofásico, incluindo os respectivos acessórios pelo preço de 85.000\$00/Unidade, com exclusão de IVA, bem como (2) dois Analisadores de Cloro " LOVIBOND " AF 112 A (0,1 a 1,0 mg/l), pelo preço de 39.400\$00/Unidade, com exclusão de IVA.

Deliberado, por unanimidade, adquirir as referidas Bombas e Analisadores, devendo o processo ser enviado à Secção de Aprovisionamento para emissão da respectiva requisição.

**2 - NOVO SISTEMA DE BOMBAGEM NO RIO SABOR:** - Acompanhada do Of.n.756/92, de 9 de Dezembro, do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, foi presente a seguinte informação, prestada pelo Técnico do referido Gabinete, Júlio Augusto Soares:

" Em data oportuna, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, pediu uma informação técnica sobre as características dos grupos de electrobombas para equipar um poço de bombagem recentemente construído na margem direita do rio Sabor, enquadrado no recinto da E.T.A. de Oleirinhos e assim poder reforçar substancialmente e com plenas garantias, o abastecimento de água potável às zonas urbanas da cidade de Bragança.

Contactadas e esclarecidas, pessoalmente, as empresas BONNEVILLE OLIVEIRA/PORTO e BOMBAS GRNDFOS PORTUGAL, LDA/POR-TO, obtiveram-se as propostas de equipamentos que juntamos, assim como os respectivos custos que passamos a resumir:

**1 - BONNEVILLE OLIVEIRA/PORTO**

2 - Electrobombas submersíveis adequadas, com as seguintes e principais características:

1.1 - ATÚRIA, origem italiana, modelo XN 8 G 12 - A - N

1.2 - HTM - 210 m.c.a.

1.3 - Caudal -70 m3/h/cada

1.4 - Potência a 380 V - 63 KW < > 85 C.V./cada

1.5 - Custo total/ electrobomba incluindo o I.V.A. - ESC:  
1 644 000\$00/cada

1.6 - Custo do Quadro Eléctrico adequado às característi-  
cas da zona onde vai ser instalado:

Custo total incluindo o I.V.A. - ESC: 1 020 800\$00

2 - Electrobombas de superfície, de eixo horizontal, adequa-  
das, com as seguintes características:

2.1 - ATÚRIA, origem italiana. modelo NZM 65 - 100/4 R

2.2 - HTM 213 m.c.a.

2.3 - Caudal - 72 m3/h/cada

2.4 - Potência a 380 V - 74 KW < > 100 C.V./cada

2.5 - Custo total/electrobomba incluindo o I.V.A. - ESC:  
1 959 000\$00

2.6 - Custo do Quadro Eléctrico adequado às características  
da zona onde vai ser instalado:

Custo total incluindo o I.V.A. - ESC: 1 020 800\$00

**NOTA: Em tudo semelhante ao proposto para os grupos electro-  
bombas submersíveis.**

## 2 - BOMBAS GRUNDFOS PORTUGAL/PORTO

2 - Electrobombas submersíveis adequadas, com as seguin-  
tes e principais características:

3.1 - Grundfos, origem Dinamarquesa, modelo SP 75 - 20

3.2 - HTM - 220 m.c.a.

3.3 - Caudal - 65 m3/h/cada

3.4 - Potência a 380 V - 55 KW < > 75 C. V.

3.5 - Custo total/electrobomba incluindo o I.V.A. - ESC:  
1 837 500\$00

3.6 - Custo do Quadro Eléctrico adequado às característi-  
cas da zona onde vai ser instalado ESC: 829 400\$00



NOTA: Esta empresa não apresentou proposta para fornecimento de electrobombas de superfície, por não caber na sua gama de fabrico normal.

### 3 - Análise e Conclusões

- 3.1 - Todas as electrobombas propostas são de qualidade garantida. Pertencem ao grupo dos melhores equipamentos que, mundialmente, são fabricados.
- 3.2 - Tecnicamente, a opção das electrobombas submersíveis, dadas as características do poço e conseguindo-se a altura mínima da lâmina de água de 4, 50 metros, é acertada.
- 3.3 - Tecnicamente, a opção das electrobombas de superfície, dadas as características do poço e a possibilidade garantida de se poder aspirar até 5,0 metros, também é acertada.
- 3.4 - Economicamente a opção por grupos submersíveis é mais vantajosa, por ser a menos onerosa e os grupos serem autoferrantes.
- 3.5 - O conjunto do equipamento submersível " ATÚRIA ", incluindo o Quadro Eléctrico, proposto por BONNEVILLE OLIVEIRA/PORTO, é ESC: 195 600\$00 mais barato do que o proposto pela BOMBA GRUNDFOS PORTUGAL/PORTO.
- 3.6 - No aspecto rendimento/economia dos grupos submersíveis ATÚRIA/GFUNDFOS propostos, quando em funcionamento, dada a relação Caudal/consumo de energia eléctrica/hora, somos de opinião de que as electrobombas submersíveis SP 75-20 da " GRUNDFOS " são mais económicas do que as " ATÚRIA ".  
Num período previsto de 16 horas de trabalho diário, as electrobombas " ATÚRIA " consomem, teoricamente, 1008 KWh, elevando um total de 1120 m3. No mesmo período de tempo, 16 horas, as electrobombas GRUNDFOS SP 75-20, consomem, teoricamente, 880 KWh, elevando um total de 1040 m3. Não nos parece relevante a diferença de caudal/hora elevado por qualquer um dos grupos, com vantagem para o grupo "ATÚRIA " em mais 5 m3/h ou 80 m3 em 16 horas.
- 3.7 - Comprimento total do grupo " ATÚRIA " - 3777 mm .  
Peso do Grupo ATÚRIA 395 Kgs  
Comprimento total do Grupo " GRUNDFOS " SP 75-20 -  
- 3915 mm  
Peso do Grupo " GRUNDFOS " SP 75-20 - 313 Kgs



3.8 - Quanto às Condições de pagamento propostas, a BONNEVILLE OLIVEIRA é flexível, a GRUNDFOS/PORTO exige o pagamento a pronto.

3.9 - Prazo de entrega dos equipamentos:  
4 a 6 semanas após a encomenda, para ambas. "

Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi prestada a seguinte informação" De acordo com a informação do Sr. Eng. Soares do GATTFT propõe-se a aquisição do equipamento à Firma " BONNEVILLE OLIVEIRA " - solução 1 - Electrobombas Submersíveis incluindo Quadro e Eléctrico e Válvulas de Pesca 5" ".

Deliberado, por unanimidade, concordar com as informações prestadas, e adjudicar à firma Bonneville Oliveira, a aquisição do seguinte equipamento:

- (2) Duas electrobombas submersíveis " Atúria " XN 8 G 12 A - N 885 pela importância de 2 800 000\$00 mais IVA;

- (2) Duas válvulas de pesca 5" pela importância de 300 000\$00 mais IVA;

- Quadro eléctrico completo pela importância de 880 000\$00 mais IVA.

**3 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A IZEDA:** - Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi prestada a informação que a previsão do custo para a realização da obra supramencionada, é de 13 000 contos. Tomado conhecimento, e deliberado, por unanimidade, executar a citada obra por administração directa.

**4 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PAREDES/PARADA:** - Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi prestada a informação que a previsão do custo para a realização da obra supramencionada, é de 31 500 contos. Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, executar a referida obra por administração directa.

**5 - CONSUMOS DE ÁGUA - RECLAMAÇÕES:** - Foram presentes as seguintes reclamações relativas a consumos de água:

- Adérito da Assunção Pereira Seixas, consumidor na instalação n.1409, solicita o reembolso correspondente aos consumos debitados nos últimos três meses, relativo a 312,7 m<sup>3</sup> de água perdida resultante de uma fuga existente na canalização de distribuição interior, por entender que a referida água não foi manifestamente consumida e não ser correcto o escalonamento, para efeito de cobrança, da referida água, já que não se trata de um consumo voluntário.

No requerimento apresentado, com base nos arts. 33.o e 50.o do Regulamento de Abastecimento de Água, recaiu o seguinte despacho do Presidente da Câmara: " À Reunião de Câmara: Parece-me ser de pagar pois a fuga é da Responsabilidade do Consumidor".

Tomado conhecimento, e deliberado por unanimidade, concordar com o despacho, devendo o consumidor, nos termos regulamentares, ser responsabilizado pelo referido consumo, não lhe assistindo o direito a qualquer reembolso.

- Solar Bragançano, consumidor na instalação n.214, reclamando da cobrança de consumo de água em função de leituras ao nível de 8 000 m<sup>3</sup>, quando deveria ser de 7 000m<sup>3</sup>, bem como dos consumos exagerados que lhe vêm sendo debitados.

Analisado o plano de cobrança relativo ao ano em curso, verificou-se a inconsistência da reclamação, e como o mesmo afirma, na mudança do contador, a leitura que este apresentava era de 7 982 m<sup>3</sup>.

Verificou-se ainda, que o último recibo apresentado registava a leitura de (7969 m<sup>3</sup>), emitido antes da substituição.

No requerimento, recaiu o seguinte despacho do Presidente da Câmara: " À Reunião de Câmara: Parece-me ser da responsabilidade do consumidor o consumo que não corresponde àquilo que o mesmo afirma na sua carta."

Tomado conhecimento, e deliberado, por unanimidade concordar com o referido despacho.

**DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

**1 - PROPOSTA DE VENDA DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS SITOS NAS RUAS, SERPA PINTO E TRINDADE COELHO:** - Presente uma carta de Maurício Arlindo Afonso, procurador dos herdeiros, proprietários de três prédios urbanos sitos nas Ruas Serpa Pinto e Trindade Coelho, desta cidade, propondo a sua venda a esta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta, e informar o Sr. Maurício Arlindo Afonso, que caso esteja interessado, formule a mesma proposta ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico - Direcção Regional do Porto.

**2 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RESTAURANTES E SIMILARES:** - Verificando-se a existência excessiva de placas de identificação de Restaurantes e Similares nas várias artérias desta cidade; considerando a necessidade de estabelecer regras, acabando com a anarquia existente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação, apenas, de uma placa de identificação no local do estabelecimento, excepto para os Restaurantes e Similares considerados de interesse para o turismo pela Direcção-Geral de Turismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar o estudo das referidas placas às Divisões de Urbanismo e Defesa do Ambiente.

Nº 49  
ACTA N. 47 DE 1992.12.14

**DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO**

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:**- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária n. 644455, emitida pelo Banco Português do Atlântico, na importância de 143.250\$00 e referente ao fornecimento de uma viatura Peugeot 505 BREAK GRD pela Firma Cimpomóvel-Veículos Automóveis S.A.

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA CIDADELA:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento e perante proposta de rescisão amigável do contrato ou de conclusão da obra, em epígrafe, durante o mês de Janeiro de 1993, apresentada pelo empreiteiro Domingos Manuel João, foi deliberado, por unanimidade dar ao adjudicatário a oportunidade de concluir os trabalhos na data apresentada, salvaguardando-se o problema da revisão de preços, que será elaborada nos termos contratuais, à data em que os trabalhos deveriam ter sido executados.

**ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mesma Divisão a negociar os terrenos, numa área total de 1.074 m2 ao preço de 800\$00 o m2 e situados na Zona Industrial das Cantarias junto aos lotes ns.181 e 182.

**ESCOLA C+S DE IZEDA - REVISÃO DE PREÇOS:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços, no valor de 1.001.089\$00 com Iva incluído, referentes aos autos ns.4, 5, 6, 7, e 8.  
Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

**REMODELAÇÃO DOS TALHOS DO MERCADO - RECTIFICAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto n.4 - rectificação de medições e revisão de preços - no valor com Iva de 388.186\$00.  
Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

**INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.23, da obra em epígrafe, no valor com Iva de 5.323.255\$00.  
Mais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

**CONCURSO LIMITADO - CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA MISERICÓRDIA EM BRAGANÇA:**-Procedeu-se à abertura das propostas das Firms concorrentes ao concurso em

epígrafe, discriminadas do seguinte modo:

ILÍDIO JOSÉ CARREIRO DA VEIGA -----	21.962.500\$00
CISDOURO -----	19.394.000\$00
MANUEL RODRIGUES LAMEIRO -----	18.790.000\$00

Foi deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

**RECONVERSÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, NO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O G.A.T.T.F.T. :-** Presente em reunião informação do G.A.T.T.F.T. sobre o assunto em epígrafe.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o estudo económico e de viabilidade da reconversão do sistema de aquecimento, usando a actual central como recirculador, elaborado pelo mesmo Gabinete.

Mais foi deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal de Bragança assumir a responsabilidade pelo pagamento global das despesas com a referida reconversão do sistema de aquecimento.



ACTA N. 49 DE 1992.12.14

DIVISÃO DE URBANISMO

**LICENÇA DE HABITAÇÃO:-** De ANTÓNIO MANUEL LOUREIRO, foi presente requerimento solicitando a licença de habitação para um edifício constituído de um fogo.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder a respectiva licença, para um fogo.

**LICENÇA DE OCUPAÇÃO:-** De FRANCISCO AFONSO DA CUNHA E OUTRO, foi presente requerimento solicitando a licença de ocupação, de uma unidade, sita na Quinta de Palhares-Seara-Bragança.

-Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a respectiva licença de ocupação, para a actividade comercial ou similar de hotelaria.

**LICENÇA DE OBRAS:-** Presente o requerimento de licença de obras, pelo prazo de trinta dias, bem como o respectivo projecto de ADRIANO JOSÉ PIRES, para construção de edifício destinado a recolha de alfaías agrícolas numa parcela de terreno, sita na rua da Igreja, na povoação de S. Julião. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

**VIABILIDADE:-** Presente em reunião, requerimento de ARMANDO ALBERTO RODRIGUES solicitando informação sobre a viabilidade de construção de um anexo destinado a arrumos, na sua propriedade sita no Bairro da Mãe de Água, rua da Nogueira n.30, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e informar o requerente que não há nada a opôr à sua pretensão.


**RECLAMOS LUMINOSOS:-** Presentes em reunião os requerimentos de: ADÉLIA DOS SANTOS GOMES SÁ, para legalização de reclamo luminoso, colocado no seu estabelecimento de talho, sito na rua 5 de Outubro, n.35, desta cidade de Bragança, com os seguintes dizeres "Super Talho - Telefone 22562" e com as medidas de 3 metros de comprimento por 50cm de largura; e de MARIA ERME-LINDA FRINO AFONSO, para legalização de reclamo luminoso e toldo, colocado no seu estabelecimento de mercearia sito na avenida do Sabor, desta cidade, e com os seguintes dizeres "Mini-Mercado Sabor, com as medidas de 0,80m X 0,60m o anúncio e 3,27m de frente o toldo, com o mesmo dizer "Mini-Mercado Sabor. Este deve situar-se à altura do solo maior ou igual a 2,10m.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

(Acta n. 49/92, de 14/12/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on the first line of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. P.'. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are currently blank.